ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE – RS, EXERCÍCIO 2019.

No dia 04 de abril de 2019, às 12:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº1500, nesta cidade de Passa Sete-RS, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB, **Gilmar Luiz Morsch** e **José Marçal Dassi** da bancada do PP, **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Srª. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou aberto os trabalhos, e determinou para que fosse efetuada a leitura da Convocação do Prefeito Municipal Bertino Rech, que tem como objetivo a apreciação dos Projetos de Lei nºs 016/2019 e 017/2019 do Poder Executivo. Após colocou em discussão a Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. A Srª Presidente determinou que o secretário constasse em ata que o Vereador Eloi Kipper se ausentou da sessão.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 016/2019, de origem do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores (as) na função de MÉDICO(A) para atuarem em Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família. A Sra. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 016/2019 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após a Sra. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 016/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 017/2019, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir METAS/AÇÕES no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 1.157.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil reais) e dá outras providências. A Sr^a. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 017/2019 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após a Sr^a. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 017/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia a Sr^a. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung Presidente José Marçal Dassi Secretário